



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 244 28 ABRIL DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, a solicitação de possibilidade de disponibilizar, veículo para o transporte de famílias que necessitam visitar seus familiares detentos em presídios da região.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência, que avalie a possibilidade de disponibilizar, por meio da Secretaria Municipal competente, um veículo para o transporte de famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam visitar seus familiares detentos em presídios da região.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação do presente requerimento, pois a manutenção dos vínculos familiares é um direito fundamental e fator essencial para a ressocialização de pessoas privadas de liberdade. No entanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade social em Itabirito enfrentam sérias dificuldades financeiras para realizar visitas a seus entes queridos que se encontram em unidades prisionais da região.

A ausência de visitas pode acarretar impactos emocionais significativos tanto para os detentos quanto para seus familiares, além de comprometer o processo de reintegração social. O transporte público nem sempre supre essa demanda, seja pela limitação de horários ou pela distância entre os municípios.

Assim, a disponibilização de um veículo municipal, em dias e horários previamente organizados, representará um gesto de sensibilidade social e de respeito aos direitos humanos, fortalecendo os laços familiares e contribuindo com políticas públicas de inclusão e cidadania.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735
604

Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.04.25 12:23:49
-03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 28 Abril de 2025

DEFERIDO

EM 05/05/25


PRESIDENTE